

PROCESSO: 057.00565194/2025-87
INTERESSADO: Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental
ASSUNTO: Aquisição de materiais de escritório através de ARP's para a Polícia Militar Ambiental

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Diretoria de Proteção e Fiscalização Ambiental, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 0089030673) e da Nota Informativa (SEI nº 0089035193), bem como considerando a manifestação da Subsecretaria de Meio Ambiente, consoante o disposto no Despacho SMA (SEI nº 0089114236), e a competência estabelecida pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a contratação das empresas (i) BEEVOLT ENERGY LTDA, (ii) DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, (iii) DONADI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, (iv) LA LUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA. e (v) SLIM SUPRIMENTOS LTDA, por meio das Atas de Registro de Preços nºs 28, 29, 30, 31, 34/2025, respectivamente, que se encontram em vigência, visando à aquisição de materiais de escritório para a Polícia Militar Ambiental.

Isto posto, encaminhe-se ao Serviço Administrativo da Subsecretaria de Meio Ambiente, para adoção das providências subseqüentes, em especial as publicações no: (i) DOE (Extrato de Nota de Empenho) e (ii) Publicador de Contratos, observando o prazo de 10 (dez) dias úteis, obedecendo ao disposto no artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021 c.c. artigo 7º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 67.717/2023.

São Paulo, 27 de novembro de 2025.



FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretário de Gestão Corporativa